



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão**  
**(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)**

**PORTRARIA N° 02/2025/6<sup>a</sup>CCR/MPF, 09 DE MAIO DE 2025.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação.

A COORDENADORA DA 6<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições para a defesa dos direitos constitucionais decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberado na [498<sup>a</sup>](#) Reunião Ordinária do Colegiado, resolve:

Art. 1º - Excluir, consoante solicitação feita por meio do [Ofício nº 5969/2024-MPF/PRDF](#), o nome da Procuradora da República Márcia Brandão Zollinger, como integrante e Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Incluir, conforme informado no [Ofício nº 7/2025 – AAH/PRR1/MPF](#), o nome da Procuradora da República Analucia de Andrade Hartmann e designá-la como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Declarar que a composição do Grupo de Trabalho Demarcação passa a ser a seguinte:

- Analucia de Andrade Hartmann - Coordenadora
- Eduardo Jesus Sanches
- Felício de Araújo Pontes Júnior
- Luís de Camões Lima Boaventura
- Ricardo Pael Ardenghi
- Roberto Moreira de Almeida
- Thaís Santi Cardosos da Silva
- Vítor Vieira Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão